

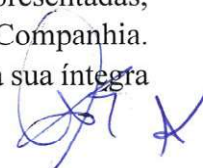
**FIAÇÃO DE ALGODÃO MOCÓ S.A. – FAMOSA**

CNPJ/MF nº 08.077.430/0001-13

NIRE nº 243.0000134-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de abril de 2024, às 09 horas, na sede social da Fiação de Algodão Mocó S.A. – FAMOSA (“Companhia”), na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 03, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 27 de fevereiro de 2024, sob o Hash de Publicação nº F789E83E0FF24665489EF37C0E3A2C792EE20F50, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas foram publicados em 22 de março de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sob o Hash de Publicação nº 4316DF93656360B16398321301ED25DD7B0BA880, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 27 de fevereiro de 2024.
3. **PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas representando mais de 3/4 (três quartos) do seu capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (3) a fixação da remuneração dos membros do conselho de administração e dos diretores da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.
6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:



(1) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e demais documentos da Companhia, conforme apresentados, dispensada a sua leitura detalhada, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(2) Aprovar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que apurou o lucro líquido no montante de R\$ 1.010,65 (um mil, dez reais e sessenta e cinco centavos) para absorção dos prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios sociais anteriores nos termos do artigo 189 da LSA, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

(3) Aprovar a fixação da remuneração global anual referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).

(4) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Guilherme Azevedo Soares Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Refinaria Nacional de Sal S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Texita – Cia. Têxtil Tangará**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e, **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves.

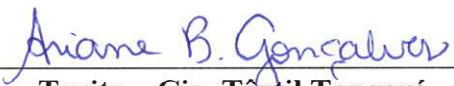
Cidade de Parnamirim (RN), 02 de abril de 2024.

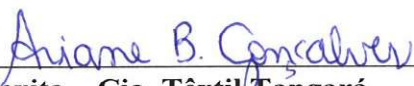
Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Guilherme Azevedo Soares Giorgi**  
*Presidente*

  
\_\_\_\_\_  
**Ariane Barão Gonçalves**  
*Secretária*

Acionistas:

  
\_\_\_\_\_  
**Texita – Cia. Têxtil Tangará**

  
\_\_\_\_\_  
**Texita – Cia. Têxtil Tangará**

  
\_\_\_\_\_  
**Goivos Participações Ltda**



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIVANDA PEDROZA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 6659/0-4, inscrito no CPF nº 39285189415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39285189415	6659/0-4	ERIVANDA PEDROZA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2024 11:59 SOB Nº 20240271289.  
PROTOCOLO: 240271289 DE 05/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404823753. CNPJ DA SEDE: 08077430000113.  
NIRE: 24300001347. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.  
FIACÃO DE ALGODÃO MOCÓ S/A - FAMOSA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)